



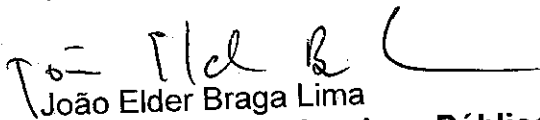
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.02.11.01 PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de duas passagens elevadas de pedestres na avenida Sargento Julio Parente no Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.750,06 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)

Miraima (CE), 12 de Fevereiro de 2019.


João Elder Braga Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos